



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: licitacao3@registro.sp.gov.br

1ª ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e cinco minutos na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos senhores: **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO**, **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** E **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membros) e **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária), nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 010/2019 de 03/01/2019, a Equipe Técnica, senhores: **JOSÉ BOJCZUK** e **ROBERTO FRANCELINO DA SILVA** e o Técnico-Contábil **RUBENS MARIANO**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 003/2018 de 03/01/2019, para julgamento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) do Processo nº 060/2019 – **Concorrência Pública nº 002/2019** – que tem por objeto a **contratação de empresa para execução dos serviços de obras de Qualificação Viária – Pavimentação, Recapeamento e obras Complementares em diversas ruas do Município de Registro/SP, conforme especificadas nos anexos do Edital, pagos através do Contrato de Financiamento – Programa Pró-Transporte – Operações com Estados, Municípios e Distrito Federal – Contrato nº 0501656-DV nº 49. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras**. Aberta a sessão, foi anotado o comparecimento das seguintes empresas e representantes: **1 – EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ 61.106.159/0001-80**, representada pelo Senhor **Edison Luiz de Almeida**, CPF nº 082.927.788-96; **2 – J.R. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA. – CNPJ 01.963.124/0001-35**, sem representante; **3 – TETO CONSTRUTORA S.A. – CNPJ 13.034.156/0001-35**, sem representante; e **4 – TMK ENGENHARIA S.A. – CNPJ 28.131.759/0001-22**, representada pelo Senhor **JOSÉ GONDIM DE ALENCAR**, CPF nº 927.482.368-15. O Senhor Presidente informou que todos envelopes foram protocolados dentro do horário estabelecido no Edital. Inicialmente foi passado os Envelopes nº 01 - Habilitação e nº 02 – Proposta de Preços, para as devidas rubricas, procedendo-se à abertura dos Envelopes nº 01, sendo os seus conteúdos disponibilizados para análise e rubricas dos representantes. Em seguida o Senhor Presidente consultou os representantes para se manifestarem quanto aos documentos analisados, tendo estes apontado o que segue: O representante da empresa EPCCO, apontou: “... Sobre a JR Construtora e Terraplanagem Ltda. 1 - Apresentou a Certidão do FGTS vencida em 02/05/2019. 2 - Gostaria que os técnicos da área contábil verificassem os índices financeiros, que me parecem muito altos. 3 - Na Qualificação Técnica Operacional, não apresentou atestados em quantidades suficientes para os códigos 94267, 94265, 72947, 97.05.1000, 74034/001 e 94991. Sobre a Teto Construtora S.A. 1 – Na Qualificação Técnica Operacional, não apresentou atestados em quantidades suficientes para os códigos 94267, 94265, 93590 e 73843/001. 2 – Na Qualificação Técnica Profissional, não apresentou atestados do código 73843/001...” O representante da empresa TMK, apontou: “...Empresa TETO: não localizei: Muro de Arrimo de Concreto Ciclópico com 30% de Pedra de mão. Empresa JR: A certidão de FGTS da CEF estava sem validade...” Ato



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: licitacao3@registro.sp.gov.br

contínuo, o Senhor Presidente informou que a sessão seria suspensa para análise dos documentos pela Comissão de Licitação e que após análise o resultado do julgamento seria publicado no Diário Oficial do Estado. Os representantes se retiraram da sessão e o conteúdo dos Envelopes nº 01 – Habilitação foram passados para rubrica e análise da Comissão de Licitação. A sessão foi suspensa as doze horas. Retomada a sessão, foram rubricadas e analisadas as documentações pela Comissão e a análise se deu da seguinte forma e resultou no que segue: **Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e Trabalhista:** as documentações foram analisadas pela Comissão Permanente de licitação no dia vinte e três de maio e todas as empresas atenderam aos requisitos deste item, a empresa J.R. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA apresentou a “Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do “CRF” vencida, no entanto durante a confirmação das autenticidades das certidões, considerando que trata-se de Empresa de Pequeno Porte, foi emitida nova comprovação de que a empresa está regular ; **Qualificação Econômico-Financeira:** as documentações foram analisadas pelo Técnico-Contábil no dia vinte e quatro de maio e todas as empresas atenderam aos requisitos deste item; **Qualificação Técnica:** as documentações foram analisadas pela Equipe Técnica entre os dias três e cinco de junho e resultou no seguinte: As empresas **EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA e TMK ENGENHARIA S.A.** atenderam aos requisitos deste item, quanto a empresa **TETO CONSTRUTORA S.A.** foi emitido o seguinte parecer: “Em análise às documentações referentes à comprovação de capacidade técnica operacional conforme os itens 5.1.4 “a” item “a2” em seu subitem “a2.1” a empresa Teto Construtora não apresentou os atestados em seu nome” Quanto a empresa **J.R. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.** foi emitido o seguinte parecer: “Em análise às documentações referentes a comprovação de capacidade técnica operacional para "Lote 1", a empresa JR , deixou de atender o item 5.1.4-A nos seus sub itens a2 e a2.1 – Código 94991 do edital. Em resposta aos apontamentos das empresas, no que se refere a apresentação vencida da “Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do “CRF” da empresa **J.R. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA,** por se tratar de empresa “EPP”, durante a confirmação das autenticidades das certidões, foi emitida nova comprovação de que a empresa está regular. Quanto aos Índices todos foram analisados e estão atendendo as exigências do Edital. Quanto aos apontamentos de Qualificação Técnica, será respondido após Parecer Jurídico. Após análise dos documentos, foram consultados os sites do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados (www.tce.sp.gov.br) e do Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br), não havendo até o momento penalidades contra as credenciadas, conforme consultas anexas sendo ainda confirmada as autenticidades das certidões emitidas via internet. Em atenção a empresa **TETO CONSTRUTORA S.A.,** após análise da equipe técnica, a Comissão Permanente se reuniu com a Equipe Técnica para esclarecer sobre o resultado da análise. Concernente aos atestados apresentados pela empresa, estes estão em nome da empresa **Teto Construções, Comércio e Empreendimentos Ltda. – CNPJ 45.533.585/0001-43,** por se tratar de questão jurídicas, a documentação foi submetida a análise da empresa GEPAM, que estava em visita no Município. A análise foi realizada no dia



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: licitacao3@registro.sp.gov.br

seis de junho, tendo a empresa emitido o Parecer nº 2486/2019 de Orientação Consultiva. (fls 1530 a 1537). Com Parecer emitido, o Senhor Presidente solicita a presença da Equipe Técnica, que compareceu no dia dez de junho. O Parecer foi submetido a análise da Equipe, a qual solicitou que os documentos fossem enviados a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. Ante ao exposto, encaminhe-se o processo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para análise e parecer.

COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO

CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente)

DANIEL APARECIDO DOS SANTOS (Membros)

ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO (Membros)

MARJORIE YURI TAMASHIRO (Membros)

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA (Membros)

YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO (Membros)

DÉBORA SILVANO DE CAMARGO (Secretária)

EQUIPE TÉCNICA

JOSÉ BOJCZUK

ROBERTO FRANCELINO DA SILVA

TÉCNICO-CONTÁBIL



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: licitacao3@registro.sp.gov.br

RUBENS MARIANO